



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.620/16
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor o Cartório;

Considerando que o servidor será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar no Cartório, o servidor Eduardo Alberto Freire de Almeida Seabra, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2016, revogadas as Portarias nº 4.949/14 e 1.517/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça